

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2014**

Processo Administrativo nº 76/2014

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Cordilheira Alta SC.

O Município de Cordilheira Alta - SC, através do PREFEITO MUNICIPAL SR. ALCEU MAZZIONI, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 95/2013. Todo o processo de realização do leilão será realizado pela servidora Michele Endler – matrícula 1339402, acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores Valdinei Garbozza - matrícula 618001, Kátia Ana Di Domenico - matrícula 627402.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O leilão será realizado no dia **19 de setembro de 2014, a partir das 10:00horas**, na Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta SC, nº 27 – Cordilheira Alta – Santa Catarina.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP 01424-001 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**BENS** - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Cordilheira Alta - SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Cordilheira Alta e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Cordilheira Alta SC.

**VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados entre os dias 03 de setembro de 2014 até o dia 19 de setembro de 2014, sempre entre os horários da 07:30 as 11:30 e das 13:15 as 17:15 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 2163-7800, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços:

Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta SC, Rua Celso Tozzo, nº 27, Centro Cordilheira Alta SC.

**Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

**VALOR DEVIDO À SUPERBID** - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

**LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Cordilheira Alta – SC conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Cordilheira Alta - SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

**LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**SINAL** - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

**PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção

“Minha Conta”, do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

**NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.**

**ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Cordilheira Alta - SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

**Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Cordilheira Alta – SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

**Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Cordilheira Alta- SC, cujo contato será oportunamente informado.**

**No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Cordilheira Alta - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).**

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Cordilheira Alta - SC constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Cordilheira Alta - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Cordilheira Alta - SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

**VEÍCULOS** - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), ainda que anteriores à data do leilão.

**Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Cordilheira Alta - SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

**A disponibilização dos veículos, e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.**

**Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Cordilheira Alta – SC, cujo contato será oportunamente informado.**

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP – Brasil ou por *fax* (0 xx 11 3884-4237). Independentemente dessa providência, o Município de Cordilheira Alta - SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Cordilheira Alta - SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

**O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).**

**INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Cordilheira Alta - SC e ao pagamento de

eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**CAMPO DE ATUAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Cordilheira Alta – SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Cordilheira Alta – SC, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Cordilheira Alta - SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**SANÇÕES** - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**MODIFICAÇÃO** - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

**REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Cordilheira Alta – SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Cordilheira Alta – SC.

O Município de Cordilheira Alta – SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Leiloeira e pela Comissão Especial.

Cordilheira Alta SC, 29 de agosto de 2014.

ALCEU MAZZIONI  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Lote 01		Data	Valor Avaliação R\$
003014	Retroescavadeira, Randon modelo RK 406 B, 4X4 turbo, 10 HP, cabine aberta, caçamba com dentes, concha de 30, pneus dianteiros 12X16,510PR e pneus traseiros 19,5X412PR, motor n° E1S155427, ano 2009, chassi n° 9A406BMC4W1468.NE: 699/2009, cod. marca 504299 proc.45/2009, combustível diesel, cor amarelo e cinza, pregão 12/2008.	28/08/2009	65.000,00

Lote 02		Data	Valor Avaliação R\$
002995	Retroescavadeira, carregadeira, marca Case, modelo 580L 4X4, base série 3, ano 2006, pintura amarela combustível óleo diesel, Slandard, chassi n° N6ah02781, n° motor 30226035.	30/10/2006	40.000,00

Lote 03		Data	Valor Avaliação R\$
003033	Trator de esteiras Komatsu D-41E-6, Ano 2001, Série B30076, Horímetro:7344, motor Cummins 06, pneus: Esteira de ferro, Tração: Esteira, capacidade: 10500 kg, Combustível: Diesel	28/06/2001	125.000,00

Lote 04		Data	Valor Avaliação R\$
003027	Trator de pneus marca New Holland, modelo 6630, Ano:1997, Série: ED824, Horímetro:9769, Motor: Ford Genices 04	16/12/1997	30.000,00

Lote 05		Data	Valor Avaliação R\$
002983	Trator de pneus marca New Holland, modelo TL75, Ano:2004, Série: 7X3894, Horímetro:6399, Motor: Iveco 04 CC	01/04/2004	36.000,00

Lote 06		Data	Valor Avaliação R\$
003042 e 003703	Caminhão equipado com tanque p/ distrib. de churume e transporte de água, alongamento de chassi, cap. 6.500 l, sistema de carga e descarga com vácuo compressor 300 dd, borrachamento do	17/03/2002 12/03/2010	32.000,00

	tanque com quebra de ondas, mangote 4 “ e 5 m de comprimento, fundo externo anticorrosivo. Veículo marca Ford, modelo F12000 160 Ano/Modelo: 2001/2001, Placa: MCP 9432 (SC) Km acima de 123.100, Cor vermelha, Combustível: Diesel, Renavam 778780708, Chassi 9HFXKB2F41B066152		
--	--	--	--

Lote 07		Data	Valor Avaliação R\$
002994	Distribuidor de adubos sólidos, marca Ferronato/Agrimaq, modelo: eixo Tandem	31/10/2006	2.000,00

Lote 08		Data	Valor Avaliação R\$
003005	Distribuidor de adubo líquido, marca Ferronato/Agrimaq, tipo Eixo Tandem, capacidade 4000 litros	16/09/2008	2.500,00

Lote 09		Data	Valor Avaliação R\$
	Sucata de aproximadamente 132 pneus		500,00

Lote 10	Sucatas de cadeiras, arquivos, armários, ventiladores, bebedouros, eletrodomésticos, e outros	Data	Valor Avaliação R\$
000003	Mesa para refeitório, com 8 lugares, de fôrmica, cor bege, estrutura de ferro, cor preta, marca BRTR Bertolini.	26/04/2001	1.000,00
000021	Cadeira escolar, estrutura de ferro	01/04/1999	
000016	Filtro	02/09/2005	
000019	Fogão seis bocas a gás, mesa de inox, automático, marca Clarice, Master Clin.	14/11/2008	
000030	Armário 2 portas MDF bege	30/11/1998	
000033	Arquivo de aço	18/11/1994	
000034	Mesa para microcomputador, cor branca, estrutura de ferro preta.	09/02/2001	
000043	Bebedouro, marca Masterfrio, cor cinza.	14/12/2007	
000044	Bebedouro MF-40, marca Masterfrio, cor cinza.	21/09/2001	
000045	Bebedouro MF-40, marca Masterfrio, cor cinza.	21/09/2001	
000046	Armário, 2 portas, cor bege	13/12/1999	
000047	Armário, 2 portas, cor bege	13/12/1999	
000050	Cadeira preta estofada	31/12/1997	
000060	Ventilador de teto	26/11/2001	
000061	Ventilador de teto, três pás, cor cinza	26/11/2001	
000064	Cadeira escolar adulto, estrutura de ferro	13/12/1999	
000069	Cadeira escolar, adulto, estrutura de ferro	17/03/1999	
000087	Cadeira escolar estrutura de ferro	17/03/1999	
000091	Calculadora Olivetti 750 solar	21/09/1995	



000101	Cadeira escolar, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000102	Cadeira escolar, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000105	Cadeira escolar, estrutura de ferro preta	23/04/1999	
000106	Cadeira escolar, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000117	Cadeira escolar, estrutura de ferro preta.	23/04/1999	
000120	Cadeira escolar, estrutura de ferro preta.	13/12/1999	
000133	cadeira escolar, estrutura de ferro	01/04/1999	
000204	Mesa em madeira, cor escura.	01/02/2000	
000205	Ventilador de teto	26/11/2001	
000212	cadeira escolar, estrutura de ferro	01/04/1999	
000213	cadeira escolar, estrutura de ferro	01/04/1999	
000214	cadeira escolar, estrutura de ferro	01/04/1999	
000217	Armário 2 portas, com chave, cor cinza	02/08/2007	
000218	Ventilador de Teto	21/09/1995	
000225	Carteira escolar de fórmica, cor bege, estrutura de ferro preta.	22/12/2006	
000240	Cadeira escolar, estrutura de ferro preta.	01/04/1999	
000243	Cadeira escolar, de formica, cor bege, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
00244	Cadeira escolar, de formica, cor bege, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000248	Ventilador de teto		
000249	Ventilador de parede, oscilante, 60 cm, marca Ventisol, cor preto.	21/09/2005	
000254	Carteira escolar, de fórmica, cor bege, com estrutura de ferro preta.	23/04/1999	
000259	Cadeira escolar, imbuia, estrutura de ferro.	01/04/1999	
000277	Armário, com 2 portas , cor bege, marca Dal Prá.	22/12/2006	
000286	Carteira escolar, de fórmica, cor verde, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
000287	Carteira escolar, de formica, cor bege, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000306	Cadeira escolar, de formica, cor bege, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
000309	Armário de fórmica na cor bege, 2 portas	01/04/1999	
000310	Armário em MDF, 2 portas, com chave , bege	04/07/2008	
000349	Carteira escolar, de formica, cor bege, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000348	Carteira escolar, de formica, cor bege, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000350	Carteira escolar, de formica, cor bege, estrutura de ferro preta.	17/03/1999	
000364	Carteira escolar, de fórmica, cor bege, estrutura de ferro preta	17/03/1999	
000380	Carteira escolar, de fórmica, cor bege, com estrutura de ferro preta.	01/04/1999	
000481	Quadro branco		
000559	Cadeira escolar de fórmica, cor bege, estrutura de ferro preta	06/12/2007	
000659	Cadeira escolar de fórmica, cor bege, estrutura de ferro preta	06/12/2007	
000700	Mesa de compensado, cor bege, estrutura de ferro preta, com 3 gavetas, com chave.	08/06/1995	
000795	Cadeira fixa revestida de corvin preto,	31/12/1997	

	estrutura de ferro preta.		
000804	Suporte para taha de papel.	31/12/001	
000809	Cadeira fixa estofada revestida de corvin preto, estrutura de ferro preta.	31/12/1997	
000818	Cadeira fixa estofada em corvin preta, estrutura de ferro, marca Metalfrizo.	31/12/2001	
000819	Cadeira giratória, em corvin verde.	31/12/1997	
000834	Aquecedor de ar, marca Mallory, cor cinza.	31/12/2001	
000836	Ventilador de parede, marca Arge, 60 cm.	04/06/2008	
000837	Ventilador de parede, marca Arge, 60 cm.	04/06/2008	
000847	Sofá público, 3 lugares, assento reto estofado, revestido em corvim verde	31/12/2001	
001033	Fichário de mesa, para disquete, com chave.	20/02/1995	
001115	Ventilador de mesa Britânia		
001118	Fogão a gás 4 bocas, Brastemp Maison, branco.	31/12/1997	
001121	Liquidificador Britânia	31/12/1997	
001123	Arquivo de aço, 4 gavetas, cinza Pandin.	23/05/1995	
001173	Ventilador de mesa	07/03/2006	
001174	Mesa em MDF, cinza, estrutura de ferro preta, 3 gavetas com chave.	22/02/1999	
001194	Cadeira Estofada	22/02/1999	
001217	Encadernadora, perfuradora pra encadernação	16/03/2009	
001249	Mesa para impressora branca	31/12/1997	
001308	Aparelho de ar condicionado Consul 7.500 CC Er-07ACR	22/06/1998	
001417	Cadeira giratória revestida em corvim preta.	31/12/1997	
001429	Fichario de mesa preto/tabaco.	23/02/1995	
001460	Foco de luz.	31/12/2001	
001466	Cadeira giratória, revestida em corvim verde	31/12/1997	
001486	Mesa em formica verde, 1 gaveta.	31/12/1997	
001493	Cadeira fixa revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001510	Armário, 2 portas de correr bege.	31/12/1997	
001511	Armário, 2 portas, bege.	31/12/1997	
001521	Ventilador de parede, Arge, preto.	04/06/2008	
001522	Ventilador de parede, Arge, preto.	04/06/2008	
001523	Ventilador de parede, Arge, preto.	04/06/2008	
001564	Suporte para toalha de papel.	31/12/1997	
001565	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	31/12/1997	
001576	Suporte para toalha de papel.	31/12/2001	
001582	Cadeira giratória, revestida em corvim preta.	31/12/1997	
001707	Pia 4 gavetas, 3 portas	31/12/1997	
001728	Refrigerador, R27, Prosdócimo, Stok Plus, marron.	24/02/1995	
001752	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001753	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001754	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001755	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001797	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	23/04/1999	

001803	Armário 2 portas		
001854	Armário, 2 portas com chave, tipo imbuia.	<b>31/12/1997</b>	
001900	Arquivo de aço, 4 gavetas, Pandim.	18/11/1994	
001919	Armário, 2 portas com chave, colorido.	22/09/1993	
001920	Armário, 2 portas com chave, bege.	23/04/1999	
001934	Armário, 2 portas, com chave bege.	09/01/2002	
001936	Armário 2 portas Escola Bento	31/12/1997	
001939	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001940	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001941	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
001946	Cadeira escolar, imbuia, estrutura de ferro preta.	07/05/2003	
001949	Cadeira escolar, imbuia, estrutura de ferro preta.	07/05/2003	
001950	Cadeira escolar, imbuia, estrutura de ferro preta.	07/05/2003	
001951	Cadeira escolar, imbuia, estrutura de ferro preta.	07/05/2003	
001994	Cadeira fixa, revestida em corvim preta.	04/01/1998	
002003	Cadeira fixa, revestida em corvim preta.	04/01/1998	
002004	Cadeira fixa, revestida em corvim preta.	04/01/1998	
002020	Cadeira escolar, imbuia, estrutura de ferro preta.	07/05/2003	
002023	Cadeiar de madeira empalhada de plástico branco.	16/10/1996	
002024	Cadeiar de madeira empalhada de plástico branco.	16/10/1996	
002025	Cadeiar de madeira empalhada de plástico branco.	16/10/1996	
002050	Mesa para microcomputador, cinza, estrutura de ferro preta, Dellus.	04/08/2005	
002104	Filtro de água, Hoken, multiprocessador hidrocinetico.	05/09/2005	
002105	Bebedouro Belliere, Steel Fower.	31/12/2001	
002127	Cadeira escolar infantil imbuia, estrutura de ferro preta.	05/01/1998	
002158	Cadeira escolar imbuia, estrutura de ferro preta.	14/01/2004	
002173	Arquivo de aço, 4 gavetas, Pandin.	28/02/2003	
002252	Armário estante, 2 portas baixas, 2 prateleiras cinza.	22/12/2006	
002284	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	04/01/2003	
002285	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	04/01/2003	
002287	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	04/01/2003	
0002311	Cadeira escolar em formica verde, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
002312	Cadeira escolar em formica verde, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
002313	Cadeira escolar em formica verde, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
002327	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	03/12/1996	

002394	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	22/12/2006	
002412	Cadeira escolar imbuia, estrutura de ferro.	07/05/2003	
002441	Cadeira escolar imbuia, estrutura de ferro preta.	01/02/2000	
002446	Armário estante, 2 portas baixas, 3 prateleiras bege.	14/02/2006	
002455	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro branca.	26/12/2007	
002456	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro branca.	26/12/2007	
002457	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro branca.	26/12/2007	
002458	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro branca.	26/12/2007	
002459	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro branca.	26/12/2007	
002460	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro branca.	26/12/2007	
002471	Carteira escolar em formica bege, estrutura de ferro branca.	26/12/2007	
002542	Cadeira escolar em formica bege, estrutura de ferro cinza.	14/02/2006	
002656	Cadeira giratória, revestida em corvim preta.	22/09/1993	
002660	Cadeira giratória, revestida em tecido, cinza/preto.	24/07/2001	
002673	Cadeira escolar infantil, imbuia, estrutura de ferro preta.	14/01/2004	
002674	Cadeira escolar, imbuia, estrutura de ferro preta.	07/05/2003	
002708	Cadeira fixa, revestida em corvim preto.	04/01/1998	
002712	Armário, 2 portas, com chave, bege.	14/01/2004	
002804	Cadeira escolar imbuia, estrutura de ferro preta.	23/04/1999	
002808	Armário, 2 portas com chave, imbuia.	19/10/1995	
002833	Cadeira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
002842	Cadeira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
002843	Cadeira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
002844	Cadeira escolar em formica bege, estrutura de ferro preta.	04/01/1998	
002846	Cadeira fixa, revestida em corvin preto.	17/03/2013	
002847	Cadeira fixa, revestida em corvin preto.	17/03/1999	
002849	Cadeira fixa, revestida em corvin preto.	17/03/1999	
002850	Cadeira giratória , revestida em tecido preta.	22/09/1993	
002852	Máquina de lavar roupa Muller	11/03/1999	
002855	Furadeira	24/02/2006	
002884	Circulador de ar Arno.	17/11/1994	
002893	Cadeira de madeira	17/03/1999	
002896	Freezer horizontal, Consul, bege, modelo 322105, referente a decisão judicial n° 1804008773-2, executado Sr. Norberto	12/05/2008	

	Mauri Guolo, em estado regular de conservação e funcionamento.		
002903	Freezer vertical, Consul 420 L.	04/01/2003	
003147	Capacete EBF7	09/05/2005	
003253	Tenda 3 X 3	25/05/2006	
003574	Berço creche	08/02/2010	
003959	Bebedouro Esmaltec automático	21/12/2011	

Lote 11		Data	Valor Avaliação R\$
	Sucatas de vasos sanitários, lava pé bacia com suporte		50,00